



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

Resultado da Reunião do dia 17 de março de 2021

AUTUADO: Alonso Gomes dos Santos – Auto de Infração nº 790/2016 - Processo Administrativo 0014758/2016. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada em face do auto de infração nº 790/2016, mantendo-se a sanção de advertência aplicada pelas infrações previstas nos artigos 85, §2º, II, e 86, §2º, III, da Lei municipal 3.096/2011.

AUTUADO: Organização Costa Júnior Ltda. – ME – Auto de Infração nº 807/2017 - Processo Administrativo 000821/2017. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada em face do auto de infração nº 807/2017, mantendo-se a sanção de advertência aplicada pela infração prevista no artigo 85, §1º, I, da Lei municipal 3.096/2011.

AUTUADO: Gilson Justino dos Santos - Auto de Infração 793/2016 - Processo Administrativo nº 0011584/2014. RESULTADO: Substituição da multa por obrigação de fazer, consistente na doação de 10 (dez) espécies arbóreas nativas à Secretaria de Meio Ambiente, no prazo de 90 dias, a contar da ciência desta decisão, com base no §2º do art. 81 da Lei 3.096/2011.

AUTUADO: Oliveira Gomes de Moura - Auto de Infração 1488/2021 - Processo Administrativo nº 0009122/2019. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada em face do auto de infração nº 1.488/2021, mantendo-se a sanção de multa aplicada de 400 UPMC em razão da infração prevista no art. 85, §1º, II, da Lei 3.096/2011.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/350, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Exonera ocupante de cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Raquel Reis Mendes, matrícula 59431, do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, conforme Processo Administrativo nº 2348/2021, a partir de 22 de março de 2021.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/351, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Substitui membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016, alterada pela Lei n.º 3.849, de 31 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/070/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Mariana Silva Cordeiro em substituição a Aline Roberta Santos Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2019/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pela Portaria n.º PMC/434, de 26 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria n.º PMC/284, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA N.º PMC/352, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede autorização de afastamento para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora efetiva Maria Regina dos Santos, conforme requerimento online ERO – 10829-2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Maria Regina dos Santos, matrícula 60301, titular do cargo de Professor PEB I, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 29 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º 353, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores para autenticar documentos públicos municipais e revoga a Portaria n.º 405/2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEAD/025/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eva Nilma Ribeiro Agrusa, Rosângela Ferreira da Costa Braga, Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro, Aline de Cássia Fernandes, Sandra Rodrigues Oliveira Freitas, Telma Gonçalves Lana de Faria, Maria de Fátima Matos Coelho, Wagner Eduardo José Roque, Matheus Henrique Silva Rezende, Ellen Barbosa de Souza Corrêa e Ana Lúcia Rezende Fonseca, para autenticarem documentos públicos municipais e/ou documentos necessários à habilitação em processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/405, de 2 de dezembro de 2019.

Congonhas, 22 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/354, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosilene Pereira de Sousa Junqueira no cargo em comissão de Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2663

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
